

Aprovado em Plenário
Itapipoca 18/06/2025
1ª votação / RORibeiro



Câmara Municipal de
Itapipoca

Aprovado em Plenário
Itapipoca 06/08/2025
2ª votação / RORibeiro

GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR PEDRO NETO (MDB)

PROJETO DE LEI Nº 54 /2025

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA

PROTOCOLO

Recebido em 09/06/2025 às 12h:07m

José Amâncio
RESPONSÁVEL

Apresentado em Plenário

Itapipoca: 11/06/2025

Concede o Título de Cidadão Itapipoquense à
Sr. Luis Fernando de Melo.

O Prefeito Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, **Felipe Souza Pinheiro**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapipoca aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Itapipoquense à ao **Sr. Luís Fernando de Melo**.

Art. 2º - A escolha da data da entrega da honraria ficará a critério da agraciada comunicando com antecedência à Câmara Municipal de Itapipoca, o local e a data escolhida.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, em 09 de junho de 2025.

Pedro de Sousa Ferreira Neto
Vereador de Itapipoca



Câmara Municipal de
Itapipoca

GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR PEDRO NETO (MDB)

JUSTIFICATIVA

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Augusta Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei dispondo sobre a concessão do Título de Cidadão Itapipoquense ao **Sr. Luís Fernando de Melo**.

HISTÓRICO

Luís Fernando de Melo, natural de Acaraú, Ceará e filho de Francisca Airta e Gerardo Luís, veio para Itapipoca ainda adolescente 14 anos em busca de melhores condições de vida. Estudou na escola de ensino médio Anastácio Alves Braga no período noturno, onde a escola foi além de um espaço educativo, pois foi lá que fui acolhido como estudante e acima de tudo com gente. Conclui o ensino médio e logo cursei licenciatura em matemática.

Em 2011 passei no concurso público municipal e me tornei professor efetivo da rede municipal.

Muitas oportunidades foram surgindo em minha vida após passar no concurso. Hoje me orgulho muito da cidade que vivo pois aqui fui acolhido.

Atuei como professor na rede municipal em 2011

Professor da rede estadual na escola Anastácio Braga

Responsável por escola na EEB Joaquim Juarez Teixeira - hoje EEB Salustiano Paulino do Nascimento.

Diretor na EEB Francisco Joaquim de Sousa filho em Itacoatiara- Arapari 2017 e 2018

Diretor na EEB Dom Paulo Pontes e EEB Antônio Pinheiro de Freitas córrego da estrada é bom Jesus - marinheiros 2019 e 2020

Gerente dos anos finais na secretaria de educação 2021

Gerente pedagógico na secretaria de educação 2022 e 2023

Coordenador pedagógico da secretaria de educação 2024 até os dias atuais

Hoje sou uma pessoa muito grato a Deus pelas oportunidades. Muito grato a todos que aqui sempre me acolheram.

Aproveito para agradecer aqui essa rede que através dela cresci muito e tenho muito orgulho de contribuir!

Pedro de Sousa Ferreira Neto

Vereador de Itapipoca



PARECER DO RELATOR Nº 063/2025

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI Nº 54/2025

ORIGEM: GABINETE DO VEREADOR PEDRO DE SOUSA FERREIRA NETO

Reuniu-se no dia 17 de junho do corrente ano a Comissão de Legislação, Justiça, fiscalização e Redação Final, a fim de apreciar o **PROJETO DE LEI Nº 54/2025**

RELATÓRIO

Projeto de Lei Nº 54/2025 de autoria do vereador Pedro de Sousa Ferreira Neto que concede o título de cidadã Itapipoquense à Sr. Luis Fernando de Melo

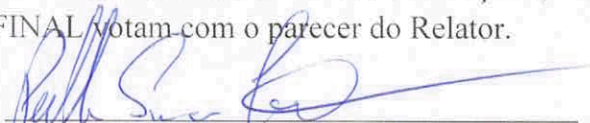
Cabe a este órgão colegiado, preliminarmente, apreciar os aspectos jurídico, constitucional e legal da matéria, conforme dispõe o art. 79, Regimento Interno.

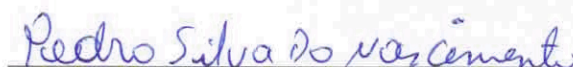
CONCLUSÃO

Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedecem às técnicas Jurídicas e Legislativas, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do **PROJETO DE LEI Nº 54/2025** que fará justa homenagem, razão pela qual este relator opina favoravelmente pela concessão do título honorífico, estando apto para aprovação na forma apresentada.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL votam com o parecer do Relator.


PEDRO DE SOUSA FERREIRA NETO
PRESIDENTE


PEDRO SILVA DO NASCIMENTO
RELATOR


JOSÉ CARLOS FERREIRA ROGÉRIO
MEMBRO


MATHEUS BRAGA BARBOSA
MEMBRO


FRANCISCO ALAN DINIZ ALENCAR
MEMBRO

Sala de Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, 17 de junho de 2025.